

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 175/20, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado ao RGPS, pelo servidor(a) JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS, titular do cargo público de Pintor, no total de 1344 dias, correspondentes a 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias, para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.08062-7, de 09/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Agosto de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema